



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

PARECER ÚNICO SUPRAM ASF

PROTOCOLO Nº 667686/2008

Indexado ao(s) Processo(s)

Licenciamento Ambiental Nº 06434/2007/001/2007	LOC	Deferida
Outorgas: Nº Processos:6680/2007 e 6681/2007	Uso Insignificante	Efetivado
APEF Nº /		
Reserva legal Nº	Termo compromisso IEF	Averbada

Empreendimento: Jair Campidelli/Fazenda Glória & Olhos D'água,Glória, Pastinho e Capão do Meio	
CPF: 849.547.798-04	Município:Bambuí

Unidade de Conservação:.	Sub Bacia:
Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
G-01-07-4	Cana-de-açúcar	3
G-01-03-1	Culturas anuais excluindo a olericultura	1
G-02-07-0	Bovinocultura de leite	1

Medidas mitigadoras: X SIM	Medidas compensatórias: NÃO
Condicionantes: SIM	Automonitoramento: X SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Compensação Ambiental: (SNUC) SIM	

Responsável Técnico pelo empreendimento: Lucas Araújo Martins	Registro de classe CREA MG 6002668/LP
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Paulo Guilherme Furtado	Registro de classe CRMV – 0230/Z

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais – SIAM	SITUAÇÃO
Outorga 6680/2007	Cadastro efetivado
Outorga 6681/2007	Cadastro efetivado

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 29/09/2008
------------	---	---------------------



Relatório de Vistoria: ASF nº 043/2008	DATA: 27/02/2008
--	------------------

Data: 29/09/2008

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Daniela de Lima Ferreira	MASP 1.152.883-3	
Roberto Vilela Nogueira	MASP 1.147.633-0	
Daniela Diniz Faria	MASP 1.182.945-4 OAB/MG 86.303	

1 - INTRODUÇÃO

Este parecer tem por objetivo subsidiar técnica e juridicamente no julgamento pela URC-ASF, da solicitação da análise da LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA – LOC, do empreendimento Fazendas Glória & Olhos D'Água, Glória, Pastinho e Capão do Meio, de propriedade do Sr. Jair Campidelli localizadas na zona rural do Município de Bambuí. O acesso é pela Rodovia Municipal Bambuí à Luz, Km 12.

A atividade (G-01-07-4) Cultura da Cana-de-açúcar é explorada em 288,93 ha, sendo considerada a atividade principal na propriedade. Possui como parâmetro que define o porte da atividade a área cultivada, sendo classificada como médio porte e médio potencial poluidor degradador portanto classificada segundo a DN74/04 em classe 3. Foram listadas ainda as atividades (G-01-03-1) Culturas anuais excluindo a olericultura, (G-02-07-0) Bovinocultura da leite, sendo estas duas classe 1 e (G-02-10-0) Bovinocultura de corte extensiva não passível de licenciamento, porém estão analisada no corpo deste parecer.

2 - DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

2.1 - CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 29/09/2008
------------	---	---------------------



Área total do empreendimento é **349,4912 ha**, distribuídas nas matrículas nº 10.530 e nº 17.158, sendo: **206,49 ha** destinados ao plantio de cana-de-açúcar, **73,5001 ha** Reserva Legal, **24 ha** destinados a culturas anuais sendo **5,0 ha de citrus, 2 ha de capineira e os 38,5011 ha restantes** divididos, entre pastagens, construções, áreas de APP, entre outras. As construções e benfeitorias consistem de curral para manejo do gado leiteiro, sala de ordenha, cômodo onde se encontra instalado um tanque de expansão, galpão para abrigar veículos e máquinas do empreendimento além de servir para o armazenamento de ração, ferramentas e insumos. Há também três casas de funcionários, das quais uma se encontra fechada.

2.1 Descrição das atividades exploradas no empreendimento:

- Cana-De-Açúcar:

A cultura foi implantada numa área de 206,49 ha no ano agrícola 2007, sendo a destoca realizada em agosto deste ano. Em janeiro de 2008 foram realizados o preparo e correção do solo, instalação de terraços e carreadores, sulcamento e plantio em nível. A empresa Louis Dreyfus Commodities e Bioenergia é arrendatária, sendo a condução da lavoura, da implantação da cultura até a colheita realizada sob sua responsabilidade. Toda a produção é destinada à fabricação de açúcar e álcool.

Existem duas épocas de plantio para a região Centro-Sul; setembro – novembro e janeiro a março. Plantios efetuados nos meses de setembro - novembro são denominados “canas de ano”. Estes expõem a lavoura à maior incidência de ervas daninhas, pragas e assoreamento dos sulcos. O mais recomendado é o plantio nos meses de janeiro a março, denominado plantio de “ano e meio”, proporcionando as melhores produtividades.

As variedades são escolhidas pela produtividade, resistência a doenças e pragas, teor de sacarose, facilidade de brotação e rusticidade.

Para que possa fornecer matéria-prima durante toda a safra, que dura em torno de seis meses, é necessário que a lavoura de cana-de-açúcar tenha variedades precoces, médias e tardias, isto quer dizer, variedades em que a maturação da cana ocorra no início, meio e fim da safra.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 29/09/2008
------------	---	---------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

A cana-de-açúcar uma vez plantada permanecerá produzindo durante quatro ou cinco anos consecutivos, quando então a produtividade diminui muito e é feita a reforma do canavial. A cana de primeiro corte é chamada "cana planta", a de segundo corte "cana soca" e de terceiro corte em diante "ressoca".

Na colheita manual o canavial é queimado para eliminar a palha (folhas secas) e assim facilitar o corte, aumentando o rendimento das colheitas. Depois de cortadas e despontadas, as canas são depositadas em montes. Estes montes são encarretados por carregadeiras mecanizadas em caminhões e transportados até a indústria. A cana deve ser moída dentro de 72 horas após o corte. Se não for respeitado este prazo pode ocorrer à infestação de fungos e bactérias prejudiciais à fermentação do caldo, e parte da sacarose estará perdida.

Durante o preparo do solo, plantio, tratos culturais e a colheita, os serviços de apoio às práticas agrícolas são realizados por equipes móveis, dotadas de infra-estrutura básica. A atividade emprega grande quantidade de mão-de-obra nas fases de implantação e colheita. As lavouras formadas receberão tratos culturais, tais como: aplicação de herbicidas (para o controle de ervas daninhas), adubação química (complementa a necessidade da planta de nitrogênio, fósforo e potássio) e controle de pragas (químico e biológico).

- Bovinocultura de Leite

Atualmente o rebanho bovino é de 220 cabeças, com predominância do gado cruzado (girolando), buscando o incremento de rusticidade e produtividade, melhorando a adaptação dos animais ao clima tropical. Recebem vacinas contra febre aftosa, raiva, controle de patógenos e outras práticas sanitárias de acordo com a recomendação do veterinário responsável.

A ordenha é feita manualmente, duas vezes ao dia, em uma sala de ordenha modelo espinha de peixe, sendo o leite destinado a um tanque de expansão, que armazena seu conteúdo por até dois dias à 4 ° C, permitindo a coleta em dias alternados, reduzindo o transporte.

A área destinada à ordenha dos animais possui piso pavimentado. O resíduo sólido gerado neste local é removido todos os dias e encaminhado a uma área próximo ao curral onde são armazenados para aplicação na capineira. Esta serve de complementação do volumoso na época seca. Há também dois silos com capacidade para 220 ton, sendo um de 140 e outro de 80 ton. A silagem é feita utilizando o milho e a soja plantada no empreendimento.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 29/09/2008
------------	---	---------------------



- Culturas anuais (excluindo a olericultura)

Para a composição da silagem há uma área onde estão implantados o cultivo de milho 20 ha e soja 15 ha. O método de plantio é o convencional (aração? gradagem ? plantio? combate a ervas daninhas com herbicidas), o espaçamento utilizado é 90 cm entre linhas e 5 a 6 plantas por metro linear. A semente é adquirida das empresas de melhoramento genético, as quais orientam sobre a melhor variedade a ser plantada para aquele fim, destacando as particularidades de cada região. As práticas adotadas para as duas culturas são as mesmas.

A colheita é feita utilizando-se ensiladeira acoplada ao trator. Todos os insumos utilizados para essas culturas incluindo os herbicidas, são armazenados na própria fazenda em um cômodo localizado dentro do galpão onde são armazenados os tratores e fertilizantes. O piso é impermeabilizado.

2.2 - IMPACTOS IDENTIFICADOS:

2.2.1 - Erosão e Assoreamento dos corpos d'água;

É importante destacar que os solos presentes no empreendimento são pouco propensos à instalação de processos erosivos. São solos do tipo latossolo vermelhos amarelos, profundos, com boa drenagem natural e pouca declividade. Embora aptos à atividade agrícola intensiva, práticas de conservação do solo devem ser implantadas com objetivo de minimizar os efeitos negativos da exploração agrícola.

2.2.2 - Aplicação de defensivos agrícolas, fertilizantes químicos e corretivos;

Os usos de defensivos e fertilizantes químicos podem ser considerados insumos necessários para se atingir os altos padrões de qualidade e produtividade nas lavouras, principalmente aquelas destinadas ao consumo industrial. A adoção de práticas de conservação dos solos podem minimizar os efeitos danosos ao meio ambiente, principalmente aquelas que preconizam a conservação ou manutenção da matéria orgânica no solo. Solos com maior teor de matéria orgânica tendem a reter maior quantidade destes elementos na camada superficial, diminuindo a percolação e o escoamento superficial.

Medidas que visam diminuir a formação de enxurradas terão efeito direto na diminuição do escoamento superficial, conseqüentemente, na poluição dos rios e lagos.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 29/09/2008
------------	---	---------------------



2.2.3 - Resíduos sólidos:

A principal fonte de resíduos sólidos gerados no empreendimento vem da atividade pecuária, caracterizada pelo acúmulo de fezes dos animais no interior das instalações rurais, estes são recolhidos após secar no piso do curral, e então distribuídos nas áreas de cultivo de milho, soja e capineira.

Os animais mortos estão sendo enterrados, em locais sem impermeabilização.

As embalagens de agrotóxicos envolvidas na cultura da cana-de-açúcar são devolvidas ao fabricante através da equipe de aplicação de herbicidas e defensivos, sendo os depósitos utilizados pela Louis Dreyfus adequados para o armazenamento de produtos e embalagens.

Quanto às embalagens vazias de agrotóxicos utilizadas nas cultura do milho e sorgo (culturas anuais) as mesmas estão sendo armazenadas em local de acesso restrito e piso impermeabilizado.

2.2.4 – Efluentes sanitários:

Os efluentes sanitários não sofrem nenhum tipo de tratamento, e estão sendo dispostos em fossas secas. Nesta fazenda estão presentes 3 fossas secas, distribuídas nas casas dos funcionários.

Segundo PCA, no momento do cultivo e colheita da cana, os efluentes gerados pelos funcionários são dispostos em “banheiros” móveis. Um usuário gera em média 10 litros de efluentes/dia.

2.2.5 Queima dos canaviais:

A prática da queima na pré-colheita é generalizada no país. Pode aumentar a eficiência da mão de obra, permitindo aos cortadores alcançarem produções satisfatórias. Normalmente não é adotada a prática de colheita manual da cana-de-açúcar sem queima. Usualmente, a cana com palha é colhida mecanicamente, através de maquinário complexo (colheitadeiras). A colheita Mecanizada pode parecer a solução do problema da queima na cultura da cana de açúcar, porém, apresenta diversas restrições da atividade, tais como: predominância de áreas planas, aumento das perdas na colheita, aumento da compactação do solo, aumento na taxa de desemprego entre outras.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 29/09/2008
------------	---	---------------------



Com relação à fauna, seus efeitos são prejudiciais, mesmo considerando que o ecossistema existente na monocultura da cana seja pobre em diversidade de espécies. O fogo nos canaviais elimina inclusive os inimigos naturais das pragas da cana.

O impacto sobre a flora ocorre quando o fogo atinge áreas de mata (remanescentes florestais). Os procedimentos da queima devem ser executados com segurança e suporte técnico. Todos os materiais necessários para uma prevenção no combate ao fogo devem estar à disposição.

2.3 - MEDIDAS MITIGADORAS :

Com relação a cultura da cana-de-açúcar, foram adotadas medidas de controle de erosão em toda área plantada, tais como: Plantio em nível, instalação de terraços embutidos e lombadas nos carregadores em declive. A densidade da cobertura vegetal é o princípio fundamental da proteção que oferece ao solo, preservando-o na integridade contra os efeitos erosivos. Por ser uma cultura semiperene e com ciclo de cinco a sete anos, seu sistema radicular se desenvolve em maior profundidade e assim passa a ter uma relação protetora do solo.

A aplicação de inseticidas na cultura de cana-de-açúcar é muito pequena, em virtude da extensão territorial que ocupa e da dificuldade de se estabelecer parâmetros amostrais que indiquem a necessidade e a viabilidade econômica do controle químico.

Para broca-da-cana (*Diatraea saccharalis*), praga de maior importância econômica, foi informado que será utilizada a prática do controle biológico.

Quanto ao controle de cupins, este ocorre logo após o plantio, aplicando-se apenas uma vez durante o ciclo da cultura, por ocasião da cobertura dos toletes, na operação denominada "tapação". São utilizados para controle de cupins no plantio o REGENT 800 WG e Thiodan 350 CE, inseticidas de longo poder residual, impedindo, assim, que esses insetos infestem as touceiras de cana. Na prática, o que parece ocorrer é uma ação de repelência do produto, associada a uma desestruturação da colônia dos cupins.

A única oportunidade que os produtores possuem para conter os ataques dos cupins subterrâneos é no momento da instalação da lavoura, tanto nas áreas de expansão, como nas de reforma.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 29/09/2008
------------	---	---------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

A aplicação de herbicidas é rigorosamente controlada, sendo acompanhada por engenheiro agrônomo nas fases de planejamento e aplicação, sendo avaliadas características de campo em acordo com as eficiências dos produtos em cada situação. São utilizados produtos em pré-emergência aplicados por pulverizadores motorizados e o combate às ervas daninhas pós-emergentes é efetuado em pulverizadores costais pressurizados, efetuando a “catação” das plantas invasoras.

Os produtos agrotóxicos e as embalagens vazias dos pesticidas utilizados são dispostos adequadamente nas dependências na empresa arrendante, Louis Dreyfus, de acordo com a Legislação vigente. Decreto nº 4.074 de 04/01/2002, que regulamenta a Lei nº 7.802 de 11/07/1989.

Aplicação de fertilizantes químicos deve ser realizada após prévia análise dos solos, que determinará a necessidade e a quantidade, com que deve ser realizada. Os fertilizantes são acondicionados em bags, eliminando o uso de sacarias.

Incorporar aos solos das pastagens o esterco bovino gerado nos currais, proporcionando o aumento da matéria orgânica e do teor de nutrientes;

Dispor os resíduos dos produtos veterinários (seringas, agulhas, frascos de vidros e outros) em recipientes fechados, armazenados em local coberto e seguro, destinando corretamente conforme recomendação da IMA.

O esgoto sanitário das residências atualmente é destinado à fossa negra. Foi solicitada em informações complementares a apresentação de proposta de tratamento de efluentes sanitários gerados nas dependências dos funcionários da propriedade, sendo apresentado um projeto de tanque séptico dimensionado para até sete pessoas, que deverá ser instalado na propriedade ocupada pelo funcionário e sua família.

Os outros funcionários que trabalham na cultura da cana de açúcar deverão utilizar banheiros químicos móveis, instalados a uma distância de aproximadamente 200 metros das nascentes e de outras fontes de água.

Emissões Atmosféricas

As fontes de emissão de materiais particulados na atmosfera pela cultura da cana são proveniente da queima do canavial e trânsito de máquinas e caminhões nas vias de acesso.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 29/09/2008
------------	---	---------------------



Por se tratar de atividade localizada distante de centros urbanos e de ocorrência fracionada durante os anos, pouco podemos contribuir pela minimização destes efeitos sobre o ambiente, havendo dentro do possível, a possibilidade de se adotar colheita mecanizada e de programar a reforma das estradas rurais com antecedência para minimizar a formação de poeira.

2.4 - RESERVA LEGAL

As Fazendas Glória & Olhos D'Água, Glória, Pastinho e Capão do Meio possuem as seguintes áreas destinada à Reserva Legal:

- Matrícula 10.530- área de 12,9901 ha em quatro glebas a saber:

Gleba I: com 2,1901 ha de pastagem braquiária a ser submetida a regime de regeneração da vegetação nativa

Gleba II: com 0,6500 ha de cerrado

Gleba III: com 2,9500 ha de cerradão

Gleba IV: com 7,2000 há de cerrado

- Matrícula 17.158- área de 60,5100 ha em seis glebas a saber:

Gleba I: 3,0000 ha de cerrado e pastagem braquiária a ser submetida a regime de regeneração da vegetação nativa

Gleba II: 8,6000 ha de cerrado e pastagem braquiária a ser submetida a regime de regeneração da vegetação nativa

Gleba III: 1,6500 ha de cerrado e pastagem braquiária a ser submetida a regime de regeneração da vegetação nativa

Gleba IV: 7,0000 ha de cerrado e pastagem braquiária a ser submetida a regime de regeneração da vegetação nativa

Gleba V: 39,7000 ha de cerrado e pastagem braquiária a ser submetida a regime de regeneração da vegetação nativa

Gleba VI: 0,5600 ha de cerrado e pastagem braquiária a ser submetida a regime de regeneração da vegetação nativa

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 29/09/2008
------------	---	---------------------



2.4.1 INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Conforme informado no FCEI, item 6.4, não haverá necessidade supressão /intervenção neste empreendimento.

2.5 UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

O empreendimento possui 2 cadastros de uso insignificante com a finalidade para dessedentação animal e consumo humano. As certidões possuem a seguinte numeração 06680/2007, 06681/2007. A primeira com validade até 12 de dezembro de 2010 e outra com vencimento em 17 de dezembro de 2010.

A atividade de cultura de cana-de-açúcar não é irrigada.

2.6- MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

Conforme informado no FCEI, item 6.4, não haverá necessidade supressão /intervenção em vegetação neste empreendimento, portanto não houve necessidade de determinação de medidas compensatórias.

2.5 – COMPENSAÇÃO AMBIENTAL (SNUC)

A instalação de monocultura em grandes extensões, provoca o impedimento de fluxo gênico de flora e fauna, ocasionando fragmentação de habitat. Impacto considerado não mitigável. Diante disso o Empreendedor deverá procurar a Câmara de Proteção a Biodiversidade – CPB, para cumprir a compensação ambiental, em conformidade com a DN 94/2006.

3 - CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se formalizado e em conformidade com a documentação exigida, sendo que os documentos faltantes foram devidamente juntados pelo empreendedor quando solicitado.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 29/09/2008
------------	---	---------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

Os custos de análise no valor de R\$3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) foram integralmente ressarcidos pelo empreendedor.

A utilização de recursos hídricos do empreendimento é realizada através de duas certidões de uso insignificante, sendo as mesmas de nº 06680/2007 e 06681/2007. A primeira tem validade até 12 de dezembro de 2010 e a segunda vence em 17 de dezembro de 2010. Neste sentido, foi confeccionada a condicionante de nº 9, a fim de mantê-las válidas.

O empreendimento está localizado na zona rural do município de Bambuí. Neste sentido, possui área total de 349,49,32 ha, distribuída nas matrículas nº 10.530 e nº 17.158, sendo: a matrícula 10.530 possui área total de 64,2505 ha, com averbação de reserva legal da área de 12.9901 ha. Já a matrícula 17.158 possui área total de 285.2427 ha, sendo 60,5100 ha referente à reserva legal. Neste sentido, foi cumprida a exigência legal de averbação de, no mínimo, 20% total da área de propriedade.

Não será necessária a supressão de vegetação, dispensando, desta forma, a Autorização para exploração Florestal. Por fim, o empreendimento não está localizado em Área de Preservação Permanente.

A instalação de monocultura em grandes extensões provoca o impedimento de fluxo gênico de flora e fauna, ocasionando fragmentação de habitat, impacto considerado não mitigável. Diante disso o Empreendedor deverá procurar a Câmara de Proteção a Biodiversidade – CPB, para cumprir a compensação ambiental, em conformidade com a DN 94/2006.

Neste sentido, nada obsta ao pedido do empreendedor referente à concessão de licença de operação corretiva.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 29/09/2008
------------	---	---------------------



4- CONCLUSÃO

Considerando a viabilidade das medidas de controle ambiental propostas, a equipe sugere o deferimento da concessão da Licença de Operação Corretiva, para as atividades, plantio da cultura de cana-de-açúcar, culturas anuais excluindo a olericultura e bovinocultura de leite no empreendimento Fazendas Glória & Olhos D'Água, Glória, Pastinho e Capão do Meio de propriedade do Sr. Jair Campidelli, localizadas no município de Bambui – MG, processo COPAM Nº: 06434/2007/001/2007, desde que atendida as condicionantes propostas no Anexo I e o Programa de Automonitoramento do Anexo II.

5- PARECER CONCLUSIVO

Favorável: (X) Sim () Não

VALIDADE: 6 (seis) anos

29/09/2008

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Daniela de Lima Ferreira	MASP 1.152.883-3	
Roberto Vilela Nogueira	MASP1.147.633-0	
Daniela Diniz Faria	MASP 1.182.945-4 OAB/MG 86.303	

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 29/09/2008
------------	---	---------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

ANEXO I

Processo COPAM Nº: 06434/2007/001/2007		Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: Jair Campidelli/Fazenda Glória & Olhos D'água, Glória, Pastinho e Capão do Meio		
CPF: 849.547.798-04 Atividade: cana-de-açúcar , bovinocultura de leite, culturas anuais excluindo a olericultura		
Endereço: Alameda do Ipê, nº/km 10 – Zona Rural – Vila Luciânia		
Localização: Estrada Lagoa da Prata – Luz – sentido Forquilha + 8,0 km.		
Município: Lagoa da Prata – MG.		
Referência: Licenciamento de Operação Corretiva.		VALIDADE: 6 anos.
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO*
01	Devolver as embalagens vazias de agrotóxicos aos estabelecimentos comerciais onde foram adquiridos ou em postos e centros de recolhimento, conforme estabelecido na Lei nº 9.974 de 06 /00 que altera a Lei 7.802 de 07/89.	12 meses
02	Manter no empreendimento, para fins de fiscalização, as notas fiscais de compra de defensivos agrícolas bem como as notas de devolução de embalagens vazias dos produtos utilizados, conforme a Lei Federal nº 9974 de 06 de junho de 2000 e Decreto nº 3550 de 27 de julho de 2000	Durante a vigência da LO
03	Realizar mudança dos sanitários químicos móveis nas frentes de trabalho, sempre que as atividades em área de cultivo exceder 7 dias.	Durante a vigência da LO
04	Instalar as fossas sépticas conforme projeto apresentado.	Conforme cronograma apresentado
05	Desativar fossas secas.	Conforme
SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 29/09/2008



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

		cronograma apresentado
06	Realizar análise de solo nos parâmetros, pH, NPK, Na, Zn, Ca Mg, S, Al, Argila natural, Saturação de base, CTC, nas profundidades, 00-20; 20- 40 e 40-60 cm profundidade.	Anualmente
07	Empregar práticas conservacionistas, de caráter vegetativo (cobertura morta nas leiras), de caráter edáfico (controle de erosão), de caráter mecânico (terrapiçamento, plantio em nível, etc), nas áreas com implantação da cultura de cana-de-açúcar.	Anualmente.
08	Apresentar de acordo com os prazos estabelecidos para cada condicionante solicitada, memorial descritivo de comprovação de sua execução, inclusive relatório fotográfico.	Durante a vigência da LO
09	Manter válidas as certidões de uso insignificante de água de nºs 6680/2007 e 6681/2007 após vencimento das mesmas em 12/12/2010 e 17/12/2010.	Durante a vigência da LO
10	Formalizar junto à CPB em Belo Horizonte a solicitação de fixação de compensação ambiental	60 dias
11	Apresentar a compensação ambiental fixada pela Câmara de Proteção à Biodiversidade	1 ano a partir da concessão da licença
12	Executar o Programa de Automonitoramento conforme definido pela SUPRAM ASF no Anexo II.	Durante a vigência da LO

* Os prazos começam a ser contados a partir da notificação do empreendedor quanto da concessão da licença.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 29/09/2008
------------	---	---------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

ANEXO II

Processo COPAM Nº: 06434/2007/001/2007	Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: Jair Campidelli/Fazenda Glória & Olhos D'água, Glória, Pastinho e Capão do Meio	
CPF: 849.547.798-04	
Atividade: cana-de-açúcar , bovinocultura de leite, culturas anuais excluindo a olericultura	
Endereço: Alameda do Ipê, nº/km 10 – Zona Rural – Vila Luciânia	
Localização: Estrada Lagoa da Prata – Luz – sentido Forquilha + 8,0 km.	
Referência: Licenciamento de Operação Corretiva-LOC	

1. EFLUENTES LÍQUIDOS

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Entrada na fossa séptica e saída do efluente antes de passar pelo sumidouro	pH, vazão, temperatura, sólidos em suspensão, sólidos sedimentáveis, DBO ₅ , DQO, óleos e graxas	semestralmente

Relatórios: Enviar semestralmente à SUPRAM ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises além da produção industrial e o número de empregados no período.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

2. RESÍDUOS SÓLIDOS

Enviar semestralmente a SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 29/09/2008
------------	---	---------------------



modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS – NBR 10.004

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

- (*) 1 – Reutilização
2 – Reciclagem
3 – Aterro sanitário
4 – Aterro industrial
5 – Incineração
6 – Co-processamento
7 – Aplicação no solo
8 – Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
9 – Outras (especificar)

Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM-ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 29/09/2008
------------	---	---------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

3. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Enviar anualmente a SUPRAM ASF, até o dia 10 do mês subsequente, o relatório das atividades previstas no Plano de Prevenção a Riscos Ambientais – PPRA e seus registros. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações e pelo acompanhamento do programa.

Importante: Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM-ASFE, em face do desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 29/09/2008
------------	---	---------------------